



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Assis Monteiro, 107A - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582 / camara@camaradeitapeva.com.br

Resolução Nº 4/2006

"Autoriza o pagamento de gratificação e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Itapeva, por meio de seus representantes, **APROVOU** e eu, OSWALDO MARQUES DE LIMA, Presidente em Exercício, com fulcro no art. 33, inc. IV da Lei Orgânica Municipal e art. 38, inc. IV da Resolução n.º 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva/MG - **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Itapeva autorizada a pagar, a título de gratificação, ao servidor Wilson Silva, o percentual de 15 % (quinze por cento) sobre seus vencimentos, pelo exercício da função de Tesoureiro da Câmara Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2.006.

Sala das Sessões, em 06 de Setembro de 2006.

Oswaldo Marques de Lima
Presidente da Mesa

PUBLICADO
Itapeva - MG, - 06/09/06
Câmara Municipal de Itapeva - MG
MURAL
de Avisos

NIVALDO DONIZETE DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA CÂMARA